Ao
Exmo. Sr. Vereador
MARCIO DAMAZIO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: 004/2013

Requeiro, dentro das normas Regimentais, que seja submetido ao Douto Plenário desta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

A Câmara Municipal de Nova Friburgo resolve:

Artº. 1º - O artigo 74 e parágrafos da Resolução Legislativa nº. 882 (Regimento Interno), passa a ter a seguinte redação:

*Artº. 74 - " Somente serão dispensados os pareceres das Comissões, por deliberação **unânime** do plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos, quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 138, ou em regime de urgência simples, na forma do art. 139 e seu parágrafo único.*

§1º – A dispensa do parecer, após aprovação unânime do plenário da Câmara, será determinada pelo Presidente , quando ocorrer a hipótese do artº.72 e seu parágrafo único e quando se tratar das matérias dos artigos 81 e 82, na hipótese do §3º do artº. 130.

§2º – Quando for recusada a dispensa do parecer, o Presidente, em seguida, encaminhará a proposição para a comissão competente para emitir o devido parecer em até 05 dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet,em 06 de maio de 2013.

Christiano Huguenin
Vereador PSB

JUSTIFICATIVA

O presente PROJETO DE RESOLUÇÃO que **ESTABELECE** alterações no artº. 74 do Regimento Interno**,** visa privilegiar os trabalhos das Comissões permanentes desta casa de Leis, haja vista, que qualquer dispensa de parecer das referidas comissões constituem por si só uma afronta ao Poder legiferante do parlamentar, seria como retirar do Prefeito o seu poder de veto, sendo assim, tendo em vista o brilhante trabalho realizado pelas comissões permanentes desta casa, se faz necessário a referida mudança.

Isto posto, peço o apoio aos meus pares na aprovação da presente proposição.

Sala Dr. Jean Bazet,em 06 de maio de 2013.

Christiano Huguenin

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN
Vereador PSB

Alteração do Artº 74, e parágrafos do Regimento Interno.

Wellington Moreira	José Sebastião	Wanderson Nogueira
Alcir Fonseca	Alexandre Cruz	Francisco de Barros
Grimaldino Narcizo	Professor Pierre	Cláudio Damião
Márcio Damásio	Dr. Luiz Fernando	Dr. Renato Abi-Ramia
Gabriel Mafort	Gustavo Barroso	José C. Jacutinga
Joelson do Pote	Marcelo Verly	Nami Nassif
Ricardo Figueira		*Vanderléia Lima*

Sala Dr. Jean Bazet,em 06de maio de 2013.

Christiano Huguenin
Vereador PSB